



PORTARIA Nº 283 / 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 17/08/2017,

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **nomeação** do Advogado **WAGNER NEWTON SOLIGO - OAB/SC 16.132**, do cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Concórdia;
2. Deferir o pedido de **nomeação** do Advogado **EVANDRO DARCI MUNARETTO - OAB/SC 34.816**, do cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Concórdia;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 16 de outubro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC